



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO

EDITAL Nº 17/2007-SEPLAN
Contribuição de Melhoria decorrente da
pavimentação da Avenida Alberto Müller.

O Município de Lajeado(RS), com amparo no disposto da Lei Municipal nº 3.466/83, torna público a quem interessar possa, que será executada a pavimentação da Avenida Alberto Müller, cujo custo deverá ser ressarcido pela Contribuição de Melhoria.

I - DELIMITAÇÃO DA ÁREA DIRETAMENTE BENEFICIADA E
DEMONSTRATIVO DE PLANO DE RATEIO

Ficam sujeitos à indicação da CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA apenas os imóveis fronteiros ou com testada para a Avenida Alberto Müller e diretamente beneficiados pela obra. As características e rol de proprietários dos setores 7, 13 e 16 são os seguintes:

Proprietário	Quadra	Lote	Testada (Em m)	Área pavim. (Em m²)	25% desc. (Em R\$)	Custo Total (Em R\$)
Lírio Participações Ltda.	102	136	85,32	841,50	13.962,48	41.887,43
FUVATES	-	-	48,50	478,35	7.936,85	23.810,56
Bela Vista Part. Soc. Ltda.	68	194	13,58	133,94	2.222,35	6.667,06
Bela Vista Part. Soc. Ltda.	68	180	12,02	118,55	1.967,00	5.901,00
Bela Vista Part. Soc. Ltda.	68	168	12,03	118,65	1.968,66	5.905,98
Bela Vista Part. Soc. Ltda.	68	156	22,03	217,28	3.605,14	10.815,43
Adriano Froner	69	191	70,25	692,88	11.496,37	34.489,11
Sueli Neiva Schneider	32	405	21,08	207,90	3.449,51	10.348,52
Sueli Neiva Schneider	32	384	12,38	122,10	2.025,90	6.077,70
Gilberto José Kapler	32	372	12,38	122,10	2.025,90	6.077,70
Mairi Girelli Masiero	32	360	12,38	122,10	2.025,90	6.077,70
Cristine Zagonel	32	347	27,85	274,68	4.557,53	13.672,60
Iracema Maria Scheibler Becker	32	319	12,38	122,10	2.025,90	6.077,70
Loteadora Zagonel Ltda.	32	307	12,38	122,10	2.025,90	6.077,70
José Frederico Ely	32	295	12,88	127,09	2.108,70	6.326,09
Silene Cristine Corbellini	32	282	12,88	127,09	2.108,70	6.326,09
Roberto Torrontegui	32	269	32,95	324,99	5.392,28	16.176,85
FUVATES	-	-	48,50	478,36	7.937,02	23.811,06
Dinei Paulo Pedó	72	177	32,95	324,99	5.392,28	16.176,85
Roberto Carlos Ghizoni	72	128	37,95	374,30	6.210,44	18.631,33
Eduardo Becker Delwing	73	196	29,70	292,93	4.860,34	14.581,02
Theresa Cristina Zagonel	73	145	15,48	152,68	2.533,29	7.599,87
Astelio Alberto Gregory	73	130	22,48	221,70	3.678,48	11.035,44
Luis Alberto Purper e outros	74	55	34,87	343,90	5.706,04	17.118,12
Adriano Froner	74	301	71,83	708,46	11.754,87	35.264,62
		313				
		325				
		337				
		354				
Beija Flor Ass. Cons. Ltda.	79	62	22,05	217,48	3.608,46	10.825,38

Proprietário	Quadra	Lote	Testada (Em m)	Área pavim. (Em m²)	25% desc. (Em R\$)	Custo Total (Em R\$)
Beija Flor Ass. Cons. Ltda.	79	76	12,97	127,90	2.122,14	6.366,41
WJW Emp. Imob. Ltda.	79	88	12,76	125,85	2.088,12	6.264,37
WJW Emp. Imob. Ltda.	79	101	12,76	125,85	2.088,12	6.264,37
Total			787,57	7.767,80	128.884,69	386.654,06

II - MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO

A pavimentação da Avenida Alberto Müller será feita com asfalto, assentado sobre camada de base de brita graduada. A canalização será executada com tubos de concreto pré-moldado, o meio-fio em concreto pré-moldado e as bocas-de-lobo em tijolo maciço e grades de ferro, sendo que a canalização será executada na rua de acordo com a necessidade de escoamento das águas pluviais, conforme projeto previamente elaborado pela Equipe Técnica da SEPLAN.

A pavimentação da Avenida Alberto Müller, no trecho compreendido entre a Rua Antônio de Souza Neto e a Rua Sabiá, tem a extensão de 393,79m em cada via, por 9,8631m de largura, o que perfaz uma área total de 7.767,80m².

III - ORÇAMENTO TOTAL DO CUSTO DA OBRA

A obra, objeto desta CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA, tem incluídos no custo de execução por metro quadrado: meio-fio, canalização, boca-de-lobo e pintura, totalizando o custo de R\$ 66,37 (sessenta e seis reais e trinta e sete centavos) p/m², totalizando o custo de R\$ 515.538,75 (quinhentos e quize mil, quinhentos e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos).

A pavimentação da Avenida Alberto Müller será executada pelo sistema de calçamento comunitário, conforme Lei Municipal nº 6.035, de 24 de dezembro de 1997.

IV - PRAZO DE IMPUGNAÇÕES

O presente edital fixa o prazo de 30 (trinta) dias para impugnação ou reclamação de qualquer dos elementos descritos a partir da data da publicação.

Íntegra do edital está à disposição na Secretaria de Planejamento. Maiores informações pelo telefone (51) 3982-1065 ou no portal de abertura do site www.lajeado-rs.com.br no link “Pavimentações”.

Lajeado, 09 de outubro de 2007.

Vilar Majolo
Secretário de Planejamento